



**ADITIVO N.º 05 – CONTRATO Nº 135/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021 - PROCESSO Nº 0588/2021**

**PROCESSO DIGITAL Nº 10/2023 – PROTOCOLO Nº 9192/2024**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 788.456.027-53 e RG nº 599171 – SSP/ES, residente à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ nº 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **WALDREM MARCELO OLIVEIRA**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF nº 077.299.577-01 e RG nº 1397.326 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Arlindo Rodrigues Florindo, nº 67, Guanabara, Iúna/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C. S. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.178.268/0001-02, com sede no Córrego Sobradinho, s/nº, Sítio Pai e Filho, Pavilhão II, área rural, Boa Esperança/ES, cep: 29.845-000, telefone: (27)3070-8296, endereço eletrônico: [cscosta.me@gmail.com](mailto:cscosta.me@gmail.com), neste ato representada por **CLAUDENOR SILVA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 074.488.507-84 e RG nº 1.491.387 SSP/ES, residente na Avenida Dois, nº 480, Castelo Branco, Cariacica/ES, cep: 29.140-791, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E VIÁRIA PREVENTIVA E CORRETIVA, DE FORMA CONTÍNUA E POR DEMANDA, DE VIAS, PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCritos NA RESOLUÇÃO TC Nº 329**, conforme normas e especificações do processo licitatório nº 053/2021 na modalidade Pregão Presencial do tipo “Maior Percentual de Desconto”, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do contrato para 23 de dezembro de 2026.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA**



2.1. Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$7.025.648,54 (sete milhões, vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

### 3. CLÁUSULA SEGUNDA

3.1. Fica alterado o item 4.1 da cláusula quarta, acrescido das fichas orçamentarias: 024, 008, 034, 044, 064, 055, 081, 075, 105, 094, 120, 123, 124, 125, 116, 133, 128, 147, 149, 150, 154, 144, 141, 153, 146, 176, 177, 178, 163, 217, 218, 219, 244, 230, 231, 232, 206, 215, 222, 257, 258, 259, 253, 336, 309, 339, 392, 534, 547, 438, 448, 464, 465, 466, 485, 486, 487, 504, 517, 417, 532, 545, 515, 461, 479, 502, 483, 559, 557, 021, 066, 067, 068, 046, 016, 065, 064.

3.2. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 16 de dezembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Waldrem Marcelo Oliveira - Secretário Municipal de Saúde**

**C. S. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**

**Claudenor Silva Costa / ou procurador legalmente habilitado**